



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ (TJAM)

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Aos 19/08/2015, às 09h19min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Presidente e os membros da CPL para a abertura da **Tomada de Preços nº 007/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2015/9183**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em execução de obras de readequação do local onde funcionava o Auditório do Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos e retificação da impermeabilização do topo dos dutos das colunas de águas pluviais em sua cobertura, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes e informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL.

Logo após, a Presidente da CPL ofereceu o serviço de autenticação de documentos por servidor do TJAM, caso fosse necessário.

Registra-se que o representante da empresa **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** chegou à Sessão Pública às 09h28min; Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca de atraso na apresentação de licitante, a referida empresa foi recebida.

Finalizadas as autenticações, a presidente da CPL orientou aos licitantes que os documentos relativos ao Credenciamento, assim como as Declarações: (a) Conjunta de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, (b) de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, se for o caso, e (c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta deveriam estar fora dos Envelopes "Habilitação" ou "Proposta de Preços" e, por conseguinte, indicou os locais onde os licitantes deveriam colocar seus referidos Envelopes.

Estavam presentes ou entregaram os envelopes para participar do certame os seguintes licitantes:

1/3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
D M P CONSTRUTORA LTDA - ME	12.355.279/0001-05
NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.275.212/0001-06
PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA - EPP	18.928.942/0001-08
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14

Em observância à Cláusula Sexta do edital, iniciou-se a **Etapa de Credenciamento** das empresas licitantes. A CPL analisou se os representantes das empresas presentes ao certame apresentaram as documentações necessárias à comprovação dos poderes necessários para a prática dos atos no curso da licitação. Encerrada a análise, verificou-se o Credenciamento das empresas, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>
D M P CONSTRUTORA LTDA - ME	12.355.279/0001-05	Diego Marinho Pereira
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14	Gedeandro Gonçalves dos Santos

Consigna-se que as empresas **NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** e **PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA - EPP** não apresentaram todos os documentos necessários na etapa de credenciamento e, dessa forma, não foram credenciadas para esta licitação.

Registra-se também que o representante legal da empresa **D M P CONSTRUTORA LTDA - ME** informou a necessidade de ausentar-se da sessão pública.

Após análise das Declarações de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), verificou-se que as empresas elencadas abaixo são beneficiárias das prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
D M P CONSTRUTORA LTDA - ME	12.355.279/0001-05
NEWSAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.275.212/0001-06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PR SERVIÇOS DE REFORMAS PREDIAIS LTDA - EPP	18.928.942/0001-08
SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – EPP	13.183.508/0001-14

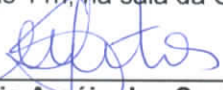
Os documentos apresentados para fim de Credenciamento e as Declarações apresentadas foram visualizados e rubricados por todos os presentes.

Em continuidade, consoante Cláusula Oitava do edital, iniciou-se a **Etapas de Habilitação** com a abertura dos Envelopes "Habilitação". Nesta fase são verificados os documentos apresentados para fins de Habilitação Jurídica, Econômico-financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Após a análise prévia dos documentos pela CPL, verificou-se a necessidade de suspensão do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, para que a CPL e a Divisão de Engenharia procedessem à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação.

Desse modo, os documentos apresentados nos Envelopes "Habilitação" foram visualizados e rubricados por todos os presentes ao certame.

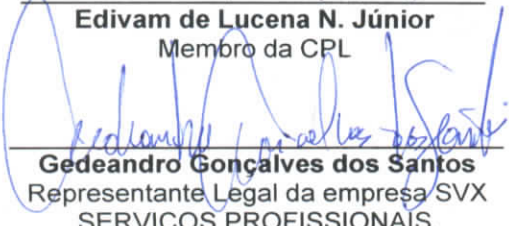
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e designou-se sua continuidade para o dia 24/08/2015, às 11h, na sala da CPL do TJAM.



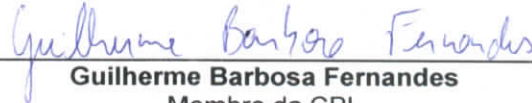
Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL



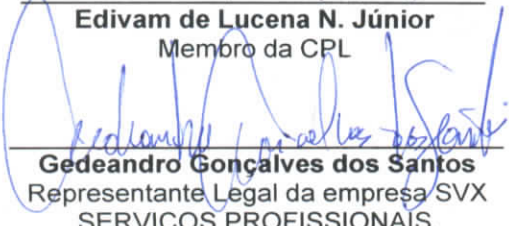
Thaís Fernandes Machado
Secretária da CPL



Edivam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL



Guilherme Barbosa Fernandes
Membro da CPL



Gedeandro Gonçalves dos Santos
Representante Legal da empresa SVX
SERVIÇOS PROFISSIONAIS,
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES – ME